

## Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

Adm.: Israel Cordeiro de Almeida

## LEI MUNICIPAL Nº 113/88.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de uma

Pensão Especial a MARTA DUICE \*

CAVALCANTE DE SOUZA e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA \*\*
MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais, e de conformidade com o que se encontra consubstanciado
na legislação vigente, ao Decreto Lei Nº 285/70, de 15 de Maio
de 1970 (Lei de Oraganização Municipal do Estado de Pernambuco).

Vereadores do Brejo da Madre de Deus, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

vo Municipal, autorizado a conceder uma pensão especial a Srt<sup>3</sup>.

MARIA DULCE CAVALCANTE DE SOUZA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade de nº 1.129.073 SSP PE, e CIC nº 076.544/15, tendo em vista os relamentes serviços que prestou e vem prestando no Campo Educacional da Municipalidade, através do Externato João Pereira Tabosa, considerado de utilidade pública, desde 27 de outubro de 1973, onde vem exercendo suas atividades educacionais, como é de conhecimento de toda população do Brejo da madre de Deus.

Artº. 2º- Fica estabelecida uma pensão no valor de Cz\$ 2.000,00 (Dois mil Cruzados), ques será paga mensalmente com reajuste de acorde com o acompanhamento dos demais funcionários do Municipio.

Artº. 3º- As despesas com o pagamento da referida pensão, ocorrerão por conta das dotações próprias constantes do prçamentoem vigor que serão suplementadas se necessírio na forma da legislação vigente, especialmente a Lei Federal Nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

Artº. 4º+ A presente Lei entrará em vigor a partir de lº de novembro do ano em curso, devendo ser consignada dotação nos orça, entos subsequentes, conferme acontece com os de / mais pensionistas vinculados a Prefeitura.

Artº.- Esta en entrará em na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de lº de novembro de 1987.

Artº.6º- Revogam-se as disposições em ''

Gabinete do Prefeito, em 22 de Julho de

contrário.

1000